Lei 7615 de 27-09-94
Dom 10461 de 10-10-94 panecada

Arquivo 25/10/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/08/94

PROJETO DE LEI Nº 203/94

Vereador - CID MARCONI

ASSUNTO

Denomina de maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7615 DE 27/09/94

DIOM Nº 10461 DE 10/10/94

ARQUIVO 25-10-94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076151994
Projeto: 02031994
Autor: CID MARCONI
Assunto: R MAESTRO CLEOBULO MAIA

DIGITALIZADO
EM: 04/11/00
Regia Roberta
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7675 DE 27 DE Setembro DE 1994.

Denomina de Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada de Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 27 **de** Setembro **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

DE URBANISMO
VEREADOR JOSÉ MARIA COUTINHO
Em 24/8/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 203/94 À COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
19/08/94
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

PROJETO DE LEI Nº 203/94

Denomina de Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 25.05.94
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 **de** agosto **de 1994.**

VEREADOR: CID MARCONI

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 25/8/1994
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 26/8/1994
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Maestro Major PM Cleóbulo Maia das Chagas, natural de Limoeiro do Norte, radicou-se em Fortaleza, onde deu continuidade a sua brilhante carreira de musicista.

Compositor e cronista sentimental, o saudoso maestro, é autor do Hino Oficial da Polícia Militar do Ceará. No decurso de sua carreira artística, o maestro Cleóbulo Maia foi regente da Banda de Música da gloriosa Polícia Militar do Ceará, da Brigada Militarde Recife, da Banda de Música da Prefeitura Municipal de Fortaleza, da Orquestra da Ceará Rádio Clube e da Orquestra Sinfônica Henrique Jorge.

Exigente mestre, só admitia o aluno no instrumento depois de preparado na teoria e solfejo.

Falecido no dia 03 do corrente mês, foram justas e sentidas as homenagens que lhes prestaram seus colegas militares e músicas de Fortaleza.

Em 26/8/1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Pelos relevantes serviços prestados à nossa cultura, esperamos que a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da sua Câmara Municipal e Poder Executivo, aprovem o Projeto ora em pauta, que denomina de Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1994.

VEREADOR: CID MARCONI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 203/94.

APROVADO
EM 29/8/94
Presidente

Denomina de Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maestro Cleóbulo Maia, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de agosto de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 1399 /94.

Fortaleza, 31 de agosto de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do vereador **CID MARCONI**, que **"DENOMINA DE MAESTRO CLEÓBULO MAIA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011